

**CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO -
CSTM**

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 013/2010

O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM, comunica aos interessados, que por motivo de erro de digitação, retifica o item nº III, da Resolução:

Onde se lê: "...linha 492 – CAMARAGIBE/PARQUE CAPIBARIBE..." **Leia-se:** "...linha 492 – PARQUE CAPIBARIBE (INTEGRAÇÃO)..." Recife, 30 de dezembro de 2010. DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO – Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano - CSTM.